



J.A.P.P.A.
JACARÉ ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
ITATIBA - SP

CNPJ. 09.006.872/0001-31 Rua Pisa e Almeida 452- Itatiba – SP – CEP 13.250 – 370 - Fone (11) 4524 2645

ITATIBA , 10 DE DEZEMBRO DE 2008

À
Cesteb
Att. Dr. ALBERTO DEGRECCI NETO

Ref. COVOLAN - Solicitação de Licença de Operação

Prezado Senhor :

A respeito de EDITAL publicado no Jornal de Itatiba Diário no último dia 25 de novembro em que, por exigência legal, é dado a público conhecimento de que a empresa referida está a solicitar Licença de Operação para a unidade industrial de tingimento de fios e tecidos em nossa cidade de Itatiba, vimos respeitosamente à presença de V. Sa. indicar alguns fatos e solicitar especial atenção ao processo desta empresa para que não se perpetuem as irregularidades que acintosamente em meio a área central da cidade, diuturnamente agridem o meio ambiente.

Primeiramente, lembramos que a LO de n 60001646 de 20/06/2008 estabelecia exigências como controle de fumaça além de dar prazo para remoção de cor do seu efluente líquido até 15 de maio passado.

Posteriormente, na LO de n 5003831 de 05 de setembro passado, a exigência técnica relativa ao mesmo efluente industrial que deveria ter sido solucionado em maio (?) é reiterada estabelecendo desta feita o prazo de 90 dias.

Ora o prazo desta segunda exigência técnica também se acha vencida, e por quanto se possa observar, o efluente segue agredindo visivelmente Ribeirão onde é descartada.

Por oportuno menciona-se também a presença de fumaça visualmente agressiva, e que estamos monitorando para verificar se é associada também a odor, frequentemente presente na região.

Por tais razões, vimos à presença de V. Sa encarecer o especial cuidado e rigor na exigência ao cumprimento das EXIGENCIAS TÉCNICAS já feitas e repetidas à COVOLAN, para que estas não se tornem meras válvulas de escape da empresa à sua responsabilidade ambiental, como evidentemente tem sido por ela utilizadas até o momento.

É portanto este o pedido de que

- 1 - não seja concedida a LO solicitada sem o atendimento integral das reiteradas exigências técnicas,
- 2 – a empresa seja devidamente multada até que efetivamente se enquadre às exigências legais e mesmo éticas compatíveis com a sustentabilidade de sua atividade industrial.

Contando com habitual compressão da Cetesb para com nossas preocupações, os cidadãos de Itatiba

Agradecem

Edison Antonio Guidi
Presidente

CC. MD Promotor de Justiça de Itatiba
Dr. Adriano Andrade de Souza